



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 012/2013 – CPJ
DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

(Publicada no Diário da Justiça de 09/09/2013, Edição nº 3.849)

Disciplina a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Complementares nºs 02/90 e 71/2002, e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar 226, de 26 de dezembro de 2012, que transformou 01 (um) cargo de Promotor de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (3ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões), de Entrância Final, vinculado à 5ª Vara Cível, em 01 (um) cargo de Promotor de Justiça Distrital (3ª Promotoria de Justiça Distrital), de Entrância Final, vinculado à 3ª Vara de Assistência Judiciária da Comarca de Aracaju,

RESOLVE:

Art. 1º. A 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões da Cidade de Aracaju fica vinculada à 5ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 2º. A 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões da Cidade de Aracaju fica vinculada à 2ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 3º. A 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões da Cidade de Aracaju, em razão da transformação do respectivo cargo, por força do art. 2º da Lei Complementar 226, de 26 de dezembro de 2012, fica extinta.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a [Resolução nº 022/2011 – CPJ](#).

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 05 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Moacyr Soares da Motta

Ana Christina Souza Brandi

José Carlos de Oliveira Filho

Celso Luís Dória Leó

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Maria Creuza Brito de Figueiredo

Carlos Augusto Alcântara Machado

Rodomarques Nascimento

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Jorge Murilo Seixas de Santana

Josenias França do Nascimento



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 012/2013 – CPJ

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CURADORIA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES DA CIDADE DE ARACAJU**

PROMOTORIAS	JUÍZOS VINCULADOS
1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões da Cidade de Aracaju	5ª Vara Cível
2ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões da Cidade de Aracaju	2ª Vara Cível